

**Comissão Técnica Nacional de Normalização Electrotécnica**  
**CT 215 – “Aspectos electrotécnicos de equipamento de**  
**telecomunicações”**

**Entidade coordenadora: ONS ICP-ANACOM**

**Âmbito de actuação:**

A CTE 215 – “Aspectos electrotécnicos de equipamento de telecomunicações” desenvolve a sua actividade como “espelho” da actividade do TC 215 da CENELEC, participando na elaboração de normas referentes a diversos aspectos das cablagens, tais como:

- os sistemas de cablagem genéricos (EN 50173),
- a aplicação de requisitos de terras equipotenciais em edifícios com equipamento de informação e de comunicações (EN 50174)
- e o teste de instalações de cablagem de tecnologias de informação (EN 50346).

A actividade do TC 215 da CENELEC caracteriza-se pelo seguinte:

Coordenação da normalização no âmbito dos aspectos electrotécnicos dos equipamentos de telecomunicações e contactos com outros organismos de normalização.

Preparação de normas harmonizadas (EN e TS – normas europeias e especificações técnicas) ou contributos para normas do ETSI (ETS e/ou I-ETS) para a gestão de cabos de comunicações (por exemplo em aspectos de instalação e configuração para ISDN, LAN e outros) para todos os tipos de instalações assim como para regras de instalação específicas para equipamento de telecomunicações (o grupo de trabalho WG Customer

Premises Cabling, antigo TC 108, continuará o seu trabalho assegurando a continuidade da normalização).

Mediação nos casos em que, segundo o Acordo CENELEC-ETSI, o ETSI participa ao CENELEC as necessidades de desenvolvimento de trabalho normativo (EN/TS ou contributo para ETS/I-ETS) no âmbito dos aspectos electrotécnicos que estão do seu âmbito de actuação.

Identificação do Comité técnico do CENELEC adequado, no cerne do qual é designado um grupo de especialistas, para providenciar a realização do trabalho técnico. Quando não for possível identificar um comité técnico do CENELEC, cabe ao TC 215 estabelecer um grupo de trabalho para desenvolver a matéria específica.

Revisão dos resultados da normalização internacional resultante do ISO/IEC JTC1, no que concerne ao equipamento de cabos para instalação no cliente (Customer Premises Cabling). Esta acção inclui a coordenação da harmonização e designação da organização responsável em estreita colaboração com o CEN, tendo em conta que o JTC1 funciona em cooperação com o IEC.

### **Modo de funcionamento**

Segundo o [protocolo que institui o ONS ICP-ANACOM](#), uma das obrigações que está adstrita ao ONS é “assegurar o funcionamento produtivo” das Comissões Técnicas Nacionais de Normalização Electrotécnica (CTE). Com esta incumbência, o ONS adopta os seguintes procedimentos:

- Envio aos vogais da CTE, por correio electrónico, de comunicação sobre documentos em consulta (incluindo referências e prazos de análise dos documentos);

- Disponibilização aos vogais da CTE dos documentos através da Extranet de Normalização da ANACOM (acesso condicionado por um certificado digital);
- Recolha do sentido de voto ou da análise dos documentos efectuada com suporte a correio electrónico. O resultado dos trabalhos é remetido por correio electrónico pelo Secretário da CTE para o ONS ICP-ANACOM, no prazo estipulado pelas entidades intervenientes (ONS ICP-ANACOM, Organismo de Normalização Nacional – IPQ - e Organismos de Normalização Europeus e Internacionais - CENELEC e IEC) em cada consulta;
- Participação de um delegado nacional em reuniões internacionais, o qual reporta o desenvolvimento de trabalhos à CTE e ao ONS ICP-ANACOM.